



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro

CEP: 37.527-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, Exercício de 2016”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- O e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por unanimidade, aprovou integralmente as contas do exercício de 2016 deste município;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de FLRJ desta Casa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;

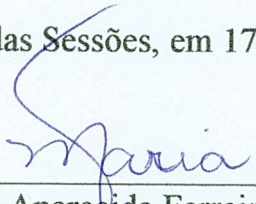
DECRETA:

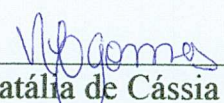
Art. 1º - São aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, relativas ao Exercício de 2016, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

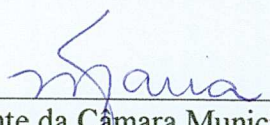
Sala das Sessões, em 17 de julho de 2018.


Maria Aparecida Ferreira de Faria
Presidente da CMCP


Natália de Cássia Gomes
1ª Secretária

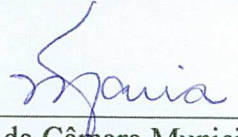
APROVADO

Em primeira discussão em 17/07/2018

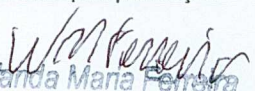

Presidente da Câmara Municipal de Conceição
das Pedras – MG.

APROVADO

Em segunda discussão em 17/07/2018.


Presidente da Câmara Municipal de Conceição
das Pedras – MG.

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG e no Site oficial, em 18/07/2018.
Responsável pela publicação:


Wanda Maria Ferreira
Assessoria/Assist. Geral